



Câmara Municipal **6-8**
EMENDA AO PROJETO DE LEI
Nº **7.919/16, MS 042**
Em **14/12/2016**
Oficial Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

MS COMISSÃO
R

EMENDA AO PROJETO DE LEI do Executivo que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017:

Assistência Farmacêutica
Protocolado
Nº **8734**
3413216
R

EMENTA: Proposta de emenda aditiva à Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, conforme justificativa abaixo disposta.

No programa “Assistência Farmacêutica” (código 0106), Projeto 2, “Remédio em casa” (fl. 99), promover emenda aditiva nas iniciativas vinculadas ao projeto, adicionando a seguinte iniciativa (termos grifados):

“INICIATIVAS VINCULADAS AO PROJETO (2017)

(...)

“Publicar, mensalmente, nos órgãos oficiais, balanço contendo a quantidade e tipos de medicamentos entregues e em estoque.”

JUSTIFICATIVA

Trata-se de emenda que visa adicionar entre as iniciativas do projeto, a de que a Secretaria Municipal de Saúde disponibilize, mensalmente, boletim informativo indicando quais medicamentos foram entregues aos usuários e a quantidade, bem como publicizando o estoque mensal existente.

Justifica-se tal emenda no princípio da publicidade, que deve reger os atos da administração



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

pública, para fins de deixar a população ciente de como o dinheiro público está sendo empregado – *strictu sensu* – com a destinação dos respectivos medicamentos. O fornecimento da informação concernente também servirá para que a população tenha conhecimento de quais medicamentos encontram-se disponíveis e quais encontram-se em falta.

Sala das Sessões, 25 de outubro de 2016.



Vereador Salvador Ribeiro
Líder da Bancada-PMDB